

OAB e Cade estudam acordo sobre tabela de honorários

11/10/2019

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) estudam um acordo para resolver a questão da tabela de honorários. Diante da possibilidade da composição o trâmite do processo vem sendo sucessivamente suspenso.

Reprodução



Cade irá avaliar se fixar tabela de honorários fere liberdade econômica Reprodução

Segundo despacho mais recente, o novo prazo de suspensão termina no dia 17 de novembro.

Ao responder a um ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal, o Cade informou que diante da possibilidade de acordo e das formalidades necessárias para discussão e aprovação das minutas na OAB, o órgão tem atendido aos pedidos de prorrogação.

O motivo do processo, que está suspenso desde janeiro, é a fixação de valores mínimos para a cobrança de honorários pelos advogados, feita em tabelas divulgadas anualmente pelas seccionais estaduais.

Em dezembro de 2018, o Cade mandou a OAB [explicar os valores](#) recebidos por seccionais entre os anos de 2009 e 2017, porque a entidade enviou dados incompletos no processo.

Nas [alegações finais](#), a OAB pediu o arquivamento do processo e disse que é “irrefutável” a ilegitimidade passiva no caso, já que é competência de cada seccional fixar sua tabela, conforme prevê o artigo 58, da Lei 8.906/1994. O Conselho Federal reforça que não tem autorização legal para editar tabelas de honorários.

O caso tem origem em um [processo administrativo](#) aberto contra a OAB no Cade após representação do Ministério Público de Minas Gerais. O MP entendeu como ilegal que a OAB permita a fixação de valores mínimos para a cobrança de honorários pelos advogados, feita em tabelas divulgadas anualmente pelas seccionais estaduais. Segundo o órgão, a prática mostra



indícios de cartelização e “restrição injustificada da concorrência”, por determinar pisos para cada tarefa.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-out-11/oab-cade-estudam-acordo-tabela-honorarios/>